

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

**TERMO DE COOPERAÇÃO  
JUDICIÁRIA TRT16 Nº  
02/2025**

**TERMO DE COOPERAÇÃO  
JUDICIÁRIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO, O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
MARANHÃO, O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO  
MARANHÃO E A JUSTIÇA  
FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DO MARANHÃO PARA OS  
FINS QUE NELE SE  
DECLARAM.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 23.608.631/0001-93, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CEP 65.030-015, São Luís, Maranhão, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária e **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Coordenador do Laboratório de Inovação; o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, com sede na Praça D. Pedro II, s/n, Centro São Luís/MA, CEP: 65.010-905, representado por seu Presidente, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís-MA, CEP: 65010-917, São Luís/MA, representado por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA** e, a **JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 05.424.667/0001-35, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, 300, São Luís/MA, CEP: 65.031-900, representado por seu Diretor do Foro, Juiz Federal GEORGE RIBEIRO DA SILVA resolvem, por meio do presente instrumento, firmar **TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA** para promoção de Projeto de Inovação visando a realização do Encontro Regional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário da Região Nordeste - FestLabs Região Nordeste.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cooperação dos

partícipes na organização e conjugação de esforços, de forma integrada e colaborativa, no processo de construção/elaboração, organização e realização do Encontro Regional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário da Região Nordeste - FestLabs Região Nordeste, que será realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025, nesta capital/São Luís, por meio de desenvolvimento de projeto dos Laboratórios de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (INOVALAB TRT 16) e do Tribunal Eleitoral do Maranhão (TREMALAB), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TOADALAB) e Justiça Federal - Seção Judiciária do Maranhão (LabNova).

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1. Com o objetivo de realizar o Encontro Regional FestLabs Região Nordeste, os tribunais desenvolverão as seguintes ações:
- 2.2. desenvolver oficina utilizando a ferramenta Design Thinking;
- 2.3. apresentar projetos e debates sobre temas de Inovação;
- 2.4. produzir cartilha técnica contemplando os direitos trabalhistas para pessoas portadoras de deficiência;
- 2.5. aplicar linguagem simples na produção textual;
- 2.6. publicação e divulgação da cartilha nos sítios eletrônicos de órgãos partícipes;
- 2.7. cadastramento do projeto no sistema RENOVAJUD com autoria do TRT 16, TRE/MA; TJ/MA e JF/MA.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- 3.1. Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:
  - 3.1.1. participar de reuniões de alinhamento para a definição das estratégias e medidas a serem adotadas;
  - 3.1.2. disponibilizar espaço físico, quando necessário e havendo disponibilidade;
  - 3.1.3. realizar ações conjuntas com o objetivo de produzir manuais instrutivos e didáticos.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. O presente Termo não implicará em transferência de recursos financeiros entre seus partícipes.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA**

- 5.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período a critério dos partícipes.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

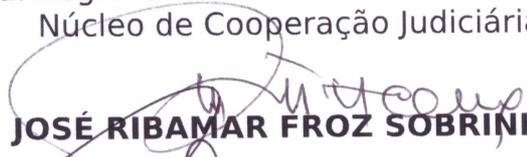
- 7.1. Os casos omissos ou qualquer divergência decorrente da execução deste Termo serão dirimidos pelos seus partícipes, em reunião presencial ou online, com registro lavrado em Ata.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento a fim

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente)

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária

  
**JOSÉ RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

  
**PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

  
**GEORGE RIBEIRO DA SILVA**

Diretor do Foro da Justiça Federal \_Seção Judiciária do Maranhão

**SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**

**Juiz de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

**Coordenador do Laboratório de Inovação**



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 24/04/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 24/04/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0234575** e o código CRC **22114967**.